



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 206 DE 26 DE MAIO 2020

SÚMULA - Acresce outro profissional ao Grupo Técnico que compõe Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COESP para o enfrentamento do novo Coronavírus - 2019-nCoV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Grupo Técnico, constante no Artigo 2º do Decreto nº. 100 de 17 de março de 2020, o seguinte profissional:

- **Representante do Hospital Cristo Rei**: Paulo Boçois de Oliveira

Art. 2º Fica acrescido ao Grupo de Apoio, constante no Artigo 2º do Decreto nº 100 de 17 de março de 2020, a seguinte profissional:-

Anali Fernandes Ottunes - Hospital Cristo Rei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município